

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS
RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS
SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS,
EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.1. O candidato, MARCONES SOUSA SILVA, questiona o formato das alternativas digitalizadas, da questão 22 (matemática), dificultando o entendimento das mesmas.

A Comissão acata o recurso, considerando ter ocorrido equívoco de digitação nas alternativas apresentadas.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 22.

OBS: A referida questão está sendo anulada, também nos cargos abaixo:

- a) Continuo – questão 22;
- b) Gari - questão 22;
- c) Maqueiro – questão 17;
- d) Motorista Cat. B e D – questão 32
- e) Porteiro – questão - 22;
- f) Vigia - questão – 22

1.2. O candidato, MARCONES SOUSA SILVA, questiona a alternativa D da questão 39 (Perfil do Município), argumentando que a alternativa correta seria a d letra C.

A Comissão acata o recurso, uma vez que são 11 o número de vereadores que integram a Câmara Municipal de Cariús e não 9, como foi divulgado no gabarito provisório.

RECURSO PROCEDENTE, alterando-se a alternativa da questão 39 para a letra C.

OBS: A referida alternativa da questão 39 está sendo alterada, também nos seguintes cargos:

- a) Continuo – questão 39;
- b) Gari - questão 39;
- c) Maqueiro – questão 29;
- d) Porteiro – questão - 39;
- e) Vigia - questão – 39

2. ENFERMEIRO

2.1 A candidata, RAISSA SAMILLA PEREIRA ALBUQUERQUE, inscrição 0025, questiona a alternativa B da questão 4.

Relato da candidata: **A QUESTÃO QUE SEGUE, GERA CONFUSÃO, POIS A AGULHA DE MAIOR CALIBRE É A AGULHA DE ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. AGULHA 1.6X40MM, SENDO INVIÁVEL (E PROIBIDO) USAR A MESMA EM QUALQUER VIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

O professor responsável pela elaboração da prova, **não** acata o recurso, entendendo, que **não** procede o recurso, conforme parecer abaixo:

“O recurso, **não** procede. A afirmativa (b) afirma agulha de maior calibre, o que não implica em um calibre para aspiração”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 4.

2.2. A candidata, RAISSA SAMILLA PEREIRA ALBUQUERQUE, inscrição 0025, questiona a alternativa D da questão 7.

A QUESTÃO ABAIXO TRAZ COMO ITEM CORRETO O D. QUE DE FATO ESTÁ CORRETO. PORÉM ANALISAREMOS O ITEM B SEGUNDO A CARTILHA RSS- FEAM (FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE):

“SEGRAGAÇÃO NA ORIGEM: OPERAÇÃO QUE DEVE SER FEITA NO PRÓPRIO PONTO DE GERAÇÃO E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS(SÓLIDO E LÍQUIDO), QUÍMICAS(FORMA QUÍMICA), BIOLÓGICAS, DEVENDO-SE SEMPRE OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS DE COMPATIBILIDADE QUÍMICA DOS RESÍDUOS ENTRE SI, PARA QUE ACIDENTES SEJAM EVITADOS. RESÍDUOS PERIGOSOS SEPARADOS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.”

TAL FUNDAMENTAÇÃO TORNA O ITEM B, TAMBÉM, CORRETO.

O professor responsável pela elaboração da prova, **não** acata o recurso, conforme parecer abaixo:

“O recurso **não** procede. O item (b) está incorreto, pois a segregação dos resíduos deve ser realizada em todos os pontos de geração de resíduos, imediatamente, e não “momentos antes da entrega ao transporte coletor, para o destino final” conforme o respectivo item (se fosse assim estaríamos recomendando manipulação de resíduos infecciosos, o que é extremamente incorreto”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 7.

2.3. As candidatas, RAISSA SAMILLA PEREIRA ALBUQUERQUE, inscrição 0025, e CINTHIA QUEIROZ ASSUNÇÃO, inscrição 170, questionam a alternativa B da questão 9.

A QUESTÃO ABAIXO TRAZ DUAS ALTERNATIVAS INCORRETAS (B E D). FUNDAMENTANDO O ITEM D NA PRÁTICA CIRURGICA: UMA VEZ QUE O PACIENTE ESTEJA EM DIETA ZERO, MEDICAÇÕES DE USO ROTINEIRO SERÁ ADMINISTRADO POR VIA IV (INTRAVENOSA), INCLUINDO SUSPENDER.

O professor responsável pela elaboração da prova, **acata** os recursos, tornando a questão nula.

RECURSO PROCEDENTE, anulando-se a questão 9

2.4. A candidata, CINTHIA QUEIROZ ASSUNÇÃO, inscrição 170, questiona a alternativa B da questão 15 concluindo pela sua anulação. A candidata alega que:

“Nenhuma literatura faz referencia ao uso de telefone para comunicação do paciente com o enfermeiro. Desta forma a alternativa “C” condiz como correta. Uma da função da equipe de saúde na visita domiciliar ao usuário é facilitar a comunicação entre família e a equipe”.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, conforme parecer abaixo:

“ A equipe de saúde de atenção básica pode e deve se utilizar dos meios de comunicação local para interagir com os usuários (telefone, carta, radio comunitária e outros meios) no sentido de obter e fornecer informações, realizar convocação, comunicar datas de exames, cirurgias etc. Por que não utilizar a evolução tecnológica na melhoria da comunicação?”

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão 15.

2.5. A candidata, CINTHIA QUEIROZ ASSUNÇÃO, inscrição 170, questiona a alternativa D da questão 20 concluindo pela sua anulação.

A candidata alega que:

Os exames Hb/HE (hemograma), devem ser solicitados na primeira consulta ou 1º trimestre e no 3º trimestre ou 30ª semana.

O professor responsável pela elaboração da prova **não** acata o recurso, conforme parecer abaixo:

“ O item D não afirma que não se deve solicitar hemoglobina/hematócrito no 3º trimestre. Atenção para interpretação sobre o que não está na assertiva da questão”.

RECURSO IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 20..

Fortaleza, 10 de janeiro de 2014
Comissão Coordenadora do Concurso